



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2019, para a Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO. Firmado entre o MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, através de seu representante legal, Sr. **JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 1.226.699 SSP/TO, CPF nº 328.394.132-72, residente e domiciliado na Rua 05, n. 750, centro de Couto Magalhães/TO e a empresa **FLAVIANA MAGNA ADVOCACIA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº. 31.595.540/0001-99, com sede na Av. Ruidelmar Limeria Borges, nº 1412, Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.760-000, neste ato representado por sua proprietária e representante legal, a Senhora **FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA**, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/TO nº 2268, portadora da cédula de identidade RG n.º 259.028, SSP/TO, e inscrita no CPF/MF n.º 021.007.174/56, domiciliada no seguinte endereço: Rua 21 de Abril, nº 163, Centro, na cidade de Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.760-000 possuindo o celular nº (63) 99284-8074 e o e-mail: flavianamagna@gmail.com, tendo em vista a **Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019**, firmam o presente, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes resolvem de comum acordo, aditar o contrato nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 1ª. As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2022 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022, salvo o que constar de novo termo aditivo, podendo, no entanto, ser resolvido antes de vencido o prazo aqui estipulado.

DO PREÇO

CLÁUSULA 2ª. As partes pactuam um reajuste de 25% no valor do contrato, conforme previsto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Passando o valor mensal para R\$ 11.500,00 perfazendo o valor total do contrato de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 3ª. Segue inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

Couto de Magalhães, 14 de dezembro de 2021.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal
Contratante

Flaviana Magna Advocacia – Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 31.595.540/0001-99
Flaviana Magna de Souza Silva Rocha
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Simone de S. Fernandes
Nome:
CPF Nº. 014.090.471-99

2ª Guilherme Rodrigues Pereira Rebello
Nome:
CPF Nº. 062.244.941-05